INDICAÇÃO

Protocolo nº 462/2019
Data: 28 / 08 / 2019
Hora: 10 / 26
Funcionário: [illegible]

Autor: Elton Baraldi (NHONHO)

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamentos nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, ***Art. 64. Inc. IV (RICM),*** requeiro a mesa Diretora, para que seja endereçada correspondência indicatória ao Chefe do Executivo Municipal, para que promova e implante projeto no sentido de **assegurar as pessoas com Deficiência Auditiva o Direito ao Atendimento por Intérprete de Libras nos órgãos e Entidades da Administração Pública, Direta e Indireta no município de Primavera do Leste.**

JUSTIFICATIVA:

Sabemos dessa dificuldade e da importância que tem este tipo de atendimento nas unidades públicas. Dessa forma iríamos assegurar o atendimento de pessoas com deficiência auditiva nos órgãos e entidades da administração pública. Deve ser garantido por parte do Poder Executivo formas institucionalizadas de apoiar o deficiente auditivo através do uso e difusão da língua Brasileira de Sinais – Libras. O atendimento consiste em disponibilizar os intérpretes sempre que solicitados. Recebemos muitas reivindicações nesse sentido em nosso gabinete.

Sala das sessões, em 28 deagosto de 2019.

ELTON BARALDI
VEREADOR
(MDB)